



LEI Nº 1.209/92

-

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA FRANCISCO SAT'ANA ", a artéria projetada que inicia-se na Av. Atlântica e tem seu término na Av. Domingos Martins, entre as quadras 01, 02, 07 e 08, no Bairro de Fátima, em Marataíses.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 09 de Dezembro de 1992.

ERIVELTO PORTO FIETRELES
PREFEITO MUNICIPAL